



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 269- SEXTA-FEIRA 15 DE JUNHO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: LEILÃO 003/2007.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, no dia **02 de Julho de 2007 às 09:00 horas** para a alienação de utilitário, bem móvel e inservível para o serviço público, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lote 01: CAMINHONETE ABERTA, MMC L-200 Savana 4x4 GLS marca mitsubishi, cor branca, ano e modelo 2005.

Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas que se interessarem.

Será vencedor aquele que ofertar o maior lance com pagamento a vista, conforme Art. 45, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Art. 53. Parágrafo 2º da referida Lei.

O edital completo estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Planalto, 410, Centro ou pelo telefone 66-3468-6400, ramal 426.

Água Boa, 15 de Junho de 2007.

Maurício Acadroli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Carlinda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONTRATADO: PS PIRES - SERVIÇOS
VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinqüenta reais)
VIGÊNCIA: 15/01/2007 A 30/01/2007
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação n.º 02/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA REALIZAR REFORMAS EM PARTE DO PSF, PARA INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Carlinda/MT, em 15 de Janeiro de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONTRATADO: NORTÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) o km, que serão pagos de acordo com a km rodados mensal
VIGÊNCIA: 09/03/2007 A 31/12/2008
PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública n.º 02/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços no TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA ESCOLAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARLINDA, em trecho misto de estrada na média de 55.083 km/mês, conforme anexo II do Edital de Concorrência Pública nº 02/2006.

Carlinda/MT, em 09 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 5.085,20 (Cinco mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 09/03/2007 A 31/12/2007
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 01/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO.

Carlinda/MT, em 09 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONTRATADO: HOSPIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 167,86 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 09/03/2007 A 31/12/2007
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 01/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Carlinda/MT, em 09 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 11.146,85 (Onze mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 09/03/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 01/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLOGICO.

Carlinda/MT, em 09 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.657,11 (Dezesseis mil e seiscentos e cinqüenta e sete reais e onze centavos)

VIGÊNCIA: 09/03/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 01/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLOGICO.

Carlinda/MT, em 09 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 788,52 (Setecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 09/03/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 01/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLOGICO.

Carlinda/MT, em 09 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: PMH – PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 10.571,66 (Dez mil e quinhentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 09/03/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 01/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLOGICO.

Carlinda/MT, em 09 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.589,25 (Um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 09/03/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 01/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLOGICO.

Carlinda/MT, em 09 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: BIO-LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 4.460,18 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: 09/03/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 01/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLOGICO.

Carlinda/MT, em 09 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 28.370,17 (Vinte oito mil e trezentos e setenta reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 09/03/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 01/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLOGICO.

Carlinda/MT, em 09 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: BEVILAQUA & SANABRIA LTDA - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 17.307,89 (Dezessete mil e trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 09/03/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 01/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLOGICO.

Carlinda/MT, em 09 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: J MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 12.605,35 (Doze mil e seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 09/03/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 01/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLOGICO.

Carlinda/MT, em 09 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 204.960,52 (Duzentos e quatro mil e novecentos e sessenta reais e cinqüenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 13/03/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 02/2007.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS COMO MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARLINDA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Carlinda/MT, em 13 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: SENA PRODUTORA E AGÊNCIA DE PROPAGANDA S/C LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 14/03/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 06/2007.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JORNALÍSTICOS A SEREM UTILIZADOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DESTE EXECUTIVO.

Carlinda/MT, em 14 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: RETIFICAÇÃO DE MOTORES 2 IRMAOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.696,10 (Dois mil e seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 26/03/2007 A 25/06/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 08/2007.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MAQUINAS DESTA PREFEITURA.

Carlinda/MT, em 26 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: RECH TRATORES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.718,70 (Seis mil e setecentos e dezoito reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 26/03/2007 A 25/06/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 08/2007.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MAQUINAS DESTA PREFEITURA.

Carlinda/MT, em 26 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: JOÃO C. MARTA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 49.049,87 (Quarenta e nove mil e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 26/03/2007 A 25/06/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 08/2007.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MAQUINAS DESTA PREFEITURA.

Carlinda/MT, em 26 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: JACINTO E MELCHIOR LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 54.306,00 (Cinqüenta e quatro mil e trezentos e seis reais)

VIGÊNCIA: 05/04/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 07/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MAQUINAS DESTA PREFEITURA.

Carlinda/MT, em 05 de Abril de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: DÉCIO DE CARLI

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2007 A 17/05/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 10/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR ESTEIRAD4 SÉRIE D4 YD00550, ANO DE FABRICAÇÃO 1981.

Carlinda/MT, em 17 de Abril de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: ENGENHARIA E COMERCIO GOVIC LTDA EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 25/04/2007 A 25/05/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 09/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA SEREM REALIZADOS ADEQUAÇÕES DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Carlinda/MT, em 25 de Abril de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: CMC COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 16.274,83 (Dezesseis mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 26/04/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 11/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2007.

Carlinda/MT, em 26 de Abril de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 11.822,35 (Onze mil e oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 26/04/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 11/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2007.

Carlinda/MT, em 26 de Abril de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: J.M. PULIDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 5.738,42 (Cinco mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 26/04/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 11/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2007.

Carlinda/MT, em 26 de Abril de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: COMERCIAL OSASCO LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 46.023,50 (Quarenta e seis mil e vinte e três reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 26/04/2007 A 31/05/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 02/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006.

Carlinda/MT, em 26 de Abril de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: ELENOR JOSÉ CECON JÚNIOR

VALOR GLOBAL: R\$ 14.860,00 (Quatorze mil e oitocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 02/05/2007 A 02/08/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 03/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO (TEATRO DE FANTOCHE) PARA A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DA AGENDA-21 Nº 025/2005, E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006.

Carlinda/MT, em 02 de Maio de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO MARCATTO CIRINO

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VIGÊNCIA: 02/05/2007 A 02/08/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 03/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO (ADVOGADO) PARA A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DA AGENDA-21 Nº 025/2005, E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006.

Carlinda/MT, em 02 de Maio de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: PAULO ROBERTO DI FILIPPO

VALOR GLOBAL: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2007 A 07/08/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 04/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO (AGRONOMO) PARA A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DA AGENDA-21 Nº 025/2005, E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006.

Carlinda/MT, em 18 de Maio de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: ALEXANDRE DE AZEVEDO OLIVAL

VALOR GLOBAL: R\$ 20.719,00 (Vinte mil e setecentos e dezenove reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2007 A 07/08/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 04/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO (AGRONOMO) PARA A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DA AGENDA-21 Nº 025/2005, E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006.

Carlinda/MT, em 18 de Maio de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: RICARDO KEICHI UMESU

VALOR GLOBAL: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2007 A 07/08/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 04/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO (BIOLOGO) PARA A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DA AGENDA-21 Nº 025/2005, E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006.

Carlinda/MT, em 18 de Maio de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: ANTONIO JOSE RIPOL

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 21/05/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação n.º 16/2007.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM SALÃO COMERCIAL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POSTO DO CARTORIO ELEITORAL DESTE MUNICÍPIO.

Carlinda/MT, em 21 de Maio de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: ASSAF & ASSAF LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 23/05/2007 A 23/06/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 13/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO POPULAR USADO ANO 2005 / 2006 1.0, 04 PORTA, COM AR CONDICIONADO E VIDRO ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Carlinda/MT, em 23 de Maio de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: EDER RODRIGO BARROSO

VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 24/05/2007 A 24/08/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação n.º 15/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO (MATEIRO) PARA A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DA AGENDA-21 Nº 025/2005, E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006.

Carlinda/MT, em 24 de Maio de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: ANA PAULA BARBOSA NEVES

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

VALOR GLOBAL: R\$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 24/05/2007 A 24/08/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação n.º 15/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO (CONHECIMENTO EM TURISMO) PARA A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DA AGENDA-21 Nº 025/2005, E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006.

Carlinda/MT, em 24 de Maio de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS SENE NAVA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

VIGÊNCIA: 24/05/2007 A 24/08/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação n.º 15/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO (ENGENHEIRO SANITARISTA) PARA A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DA AGENDA-21 Nº 025/2005, E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006.

Carlinda/MT, em 24 de Maio de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: PAULO CESAR MORETTI

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

VIGÊNCIA: 24/05/2007 A 24/08/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação n.º 15/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO (ENGENHEIRO CIVIL) PARA A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DA AGENDA-21 Nº 025/2005, E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006.

Carlinda/MT, em 24 de Maio de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: LOURISVALDO PEREIRA DUARTE

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 28/05/2007 A 28/06/2007

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA DESTINADO A MOLHAR RUAS E AVENIDAS NO SETOR URBANO DESTE MUNICÍPIO.

Carlinda/MT, em 28 de Maio de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PROCESSO Nº 015/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Carta Convite nº 015/2007, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

Ø **PETROTELIS – COMERCIO DE PETROLEO LTDA**

Carlinda/MT, em 13 de JUNHO de 2007.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

PROCESSO Nº 004/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 004/2007, **o cancelamento do referido Edital por não haver comparecimento de Licitantes interessados na Licitação de TOMADA DE PREÇO 004/2007 ocorrido no dia 11 de junho de 2007.**

Carlinda/MT, em 14 de junho de 2007.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

Prefeitura Municipal de Castanheira

Termo de Retificação

Onde se lê – Valor R\$ 48.000,00 Leia R\$ 61.600,00

PREFEITURA DE CASTANHEIRA-MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: **020/2007.**

CONTRATANTE: Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: MANSUR FILHO & CIA LTDA. RESUMO DO OBJETO:

Locação de Equipamentos Hospitalares (usados) para o Pronto

Atendimento do Município de Castanheira - MT. CPF/MF: 04.813.813/0001-

51. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.**

ELEMENTO DE DESPESA: Considerando a necessidade da municipalidade

colocar em funcionamento o Pronto Atendimento e considerando ainda

que não há, na região empresa que oferta tal prestação de serviços

Município. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$. 48.000,00.** DATA DO

RECONHECIMENTO: **01/05/2007**, pelo Ilmo. Sr. Secretário de Finanças de

Castanheira - MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: **03/05/2007**, pelo Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Castanheira - MT.

PREFEITURA DE CASTANHEIRA-MT

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: **020/2007.**

CONTRATANTE: Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: MANSUR FILHO & CIA LTDA RESUMO DO OBJETO:

Locação de Equipamentos Hospitalares (usado) para o Pronto

Atendimento do Município de Castanheira - MT. CPF/MF: 04.813.813/0001-

51. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ELEMENTO DE DESPESA: Pessoa Física/Serviços de Terceiros. DATA DA ASSINATURA: **03.05.2007**. ASSINA PELO CONTRATANTE: Genes Oliveira Rios – Prefeito Municipal. ASSINA PELO CONTRATADO: MANSUR FILHO & CIA LTDA VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 48.000,00**
JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

DECRETO Nº. 029/2007.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho da Alimentação Escolar.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso da atribuição legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do município de Chapada dos Guimarães, com a seguinte composição:

SEGMENTO	REPRESENTANTE	NOME
PODER EXECUTIVO	PREFEITO	<u>Titular</u> LILIANE OCAMPOS <u>Suplente</u> JOLENIL DO CARMO VASCONCELOS MARTINS
PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	<u>Titular</u> MARCIO BEZERRA DA SILVA <u>Suplente</u> MARIA MARTINHA SILVEIRA
PROFESSORES	SINDICATO	<u>Titulares</u> JANE BARBOISA DE SIQUEIRA ATANILZA MARIA DOS SANTOS <u>Suplentes</u> JOIL SEBASTIÃO CORRÊA ANTONIO SOARES DA SILVA
PAIS DE ALUNOS	MONTEIRO LOBATO THERMOZINA SIQUEIRA	<u>Titulares</u> GREGÓRIO ANTONIO SANTOS ALÁIDE ERENILDES SILVA <u>Suplentes</u> ELESSANDRA MARTINE SANTOS ABEL CARLOS DA CRUZ
SOCIEDADE CIVIL	CONSELHO TUTELAR	<u>Titular</u> ELIAS MARTINS <u>Suplente</u> VANILZE DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º - O mandato dos conselheiros terá início no dia 19/06/2007 e término em 19/06/2009.

Art. 3º - Este de decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 030/2007.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso da atribuição legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do **CONSELHO DO FUNDEB – Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** do município de Chapada dos Guimarães, com a seguinte composição:

SEGMENTO	REPRESENTANTE	NOME
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<u>Titular</u> ANTONIO SOARES DA SILVA <u>Suplente</u> ROSANGELA SUNEIZE DE SIQUEIRA SILVA
PROFESSORES	SINDICATO DOS PROFESSORES	<u>Titular</u> HELLEN CRISTINA XAVIER MOREIRA <u>Suplente</u> SILBENE MARIA DA SILVA ALVES
DIRETORES	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	<u>Titulares</u> ANA RODRIGUES AMORIM <u>Suplentes</u> EVANILDES ALMEIDA SILVA PRADO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS PROFESSORES	<u>Titulares</u> RONEY BATISTA M. DA SILVA <u>Suplentes</u> MARIA NEUZA EZEQUIEL OLIVEIRA
PAIS	ESCOLA ABINEL FREITAS PEREIRA ESCOLA MARIA LUIZ ARAUJO GOMES	<u>Titular</u> ÁUREA LECHNER CORREA <u>Suplente</u> CARLA APARECIDA CRUZ
ESTUDANTES	ESCOLA THERMOZINA SIQUEIRA	<u>Titular</u> FRANCISCA MELLO DE ROSA <u>Suplente</u> MARISELMA SANTOS SOUZA
CONSELHO TUTELAR	MEMBROS DO CONSELHO	<u>Titular</u> CACILDA BENEDITA SIQUEIRA <u>Suplente</u> VANILZA OLIVEIRA SILVA

Art. 2º - O mandato dos conselheiros terá início no dia 19/06/2007 e término em 19/06/2009.

Art. 3º - Este de decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Confresa

EXTRATO DE CONTRATO MAIO DE 2007

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 042/2007

DO OBJETO: Cont. de Empresa p/ fornecimento de gêneros alimentícios (Secos e Molhados), para merenda escolar.

DO PREÇO: R\$ 28.650,50

DO PRAZO: 02/05/2007 à 02/06/2007

DATA: Confresa, 02 de Maio de 2.007

Dotação: 05 12 3.014 3.3.90.30

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Alves de Souza e Mendes Souza Ltda – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 043/2007

DO OBJETO: Contratação de Serviços Médicos p/ Atender ao PSF (Programa Saúde da Família).

DO PREÇO: R\$ 21.269,28

DO PRAZO: 02/05/2007 à 30/06/2007

DATA: Confresa, 02 de Maio de 2.007

Dotação: 06 02 2.046 3.1.90.04

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Karla Ormond – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 044/2007

DO OBJETO: Contratação dos Serviços de Enfermagem para atender ao CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial e ao CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento).

DO PREÇO: R\$ 7.520,00

DO PRAZO: 02/05/2007 à 30/06/2007

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DATA: Confresa, 02 de Maio de 2.007

Dotação: 06 02 2.045 3.3.90.36

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.
Confresa – Contratante, Maria Auxiliadora da Costa – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 045/2007

DO OBJETO: Contratação de Empresa para prestação dos serviços de 80 horas de aeronave.

DO PREÇO: R\$ 79.920,00

DO PRAZO: 02/05/2007 à 31/12/2007

DATA: Confresa, 02 de Maio de 2.007

Dotação: 06 02 2.050 3.3.90.39

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.
Confresa – Contratante, SEMEC – Serv. de Motomecanização e Construções Ltda – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 046/2007

DO OBJETO: Prestação de Serviços Médicos à Prefeitura Municipal de Confresa-MT

DO PREÇO: R\$ 33.000,00

DO PRAZO: 04/05/2007 à 15/06/2007

DATA: Confresa, 04 de Maio de 2.007

Dotação: 06 02 2.048 3.1.90.04

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.
Confresa – Contratante, Leonardo Belém Menezes – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 050/2007

DO OBJETO: Implantação de quadra poliesportiva coberta, na sede do município.

DO PREÇO: R\$ 168.989,50

DO PRAZO: 14/05/2007 à 14/09/2007

DATA: Confresa, 14 de Maio de 2.007

Dotação: 05 10 1.048 4.4.90.51

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.
Confresa – Contratante, Rodes Engenharia e Transportes Ltda – Contratada

DECRETO N.º ____/2007.

“Homologa a avaliação atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Confresa – PREVICON, relativo ao Exercício Financeiro de 2007.”

O Prefeito do Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da avaliação atuarial, realizado em maio/2007, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Confresa/MT, ____ de junho de 2007.

MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDE CONFRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2007

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser dispensável a licitação para contratar, o Srº Leonardo Belém Menezes, pessoa física, residente e domiciliada nesta cidade de Confresa-MT, Objeto da contratação é a prestação de serviços de Medico Anestesiista à Prefeitura Municipal de Confresa-MT, Fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa-MT, 02 de Maio de 2007.

Celso Martins dos Santos
Presidente da C.P.L.

Mauro Sérgio Pereira de Assis
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

DANIELA SAUER HERMES, Oficial Registradora do
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso,

FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o disposto na Lei nº 6.766/79, a Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob número 01.614.088/0001-02, por seu prefeito municipal, Manuel Messias Sales, requer o loteamento do imóvel composto por uma área de 10.800 m² (dez mil, oitocentos metros quadrados), da quadra nº 68 (sessenta e oito), resultante da fusão dos imóveis objetos das matrículas n.ºs. 735 a 752, do Livro 02, deste CRI, procedentes das matrículas n.ºs. 20.005 a 20.022, Livro 02, do CRI de Sinop-MT, originárias do Loteamento da Sede do município de Feliz Natal, registrado no R-02 da Matrícula nº 14.816, Livro 02, no CRI de Sinop-MT, situado no perímetro urbano da cidade de Feliz Natal-MT, consoante projeto elaborado por Alan Roque Dapieve, engenheiro civil, CREA-MT. nº 11.690-VD. Referido loteamento resultará em 48 (quarenta e oito) lotes com a área total de 9.244,80 metros quadrados e na abertura de uma nova via com a área de 1.555,20 metros quadrados. **O projeto incide sobre a área de 10.800 m², devidamente matriculada sob nº 759, deste Serviço Registral.** E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, far-se-á o registro.
Feliz Natal-MT, 05 de junho de 2007.

DANIELA SAUER HERMES
OFICIAL

SITUAÇÃO POSTERIOR A SUBDIVISÃO

APROVADO 28/05/07
Assinatura

2	15	18	31
1	16	17	32

RUA JORVILLE

48	47	46	45	44	43	42	41	40	39	38	37
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36

TRAVESSA RIO TARTARUGA

24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

RUA FLORIANÓPOLIS

10	11	12	13	14	15	16	17	18
----	----	----	----	----	----	----	----	----

PROJETO DE SUBDIVISÃO DE IMÓVEL URBANO

QUADRA DE LOTEAMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, CENTRO, FELIZ NATAL - MT.

Assinatura
Alan Roque Dapieve
Engenheiro Civil
C.R.A. MT 11.690-VD

Assinatura
ALAN ROQUE DAPIEVE
Eng. Civil - CREA - 11.690-VD

DESENHO: ALAN
DATA: FEVEREIRO / 2007
ESCALA: 1:1.000
FOLHA: 06 / 06
PREFEITURA DE FELIZ NATAL
CNPJ Nº 01.614.088/0001-02

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Resultado de Licitação
Tomada De Preço Nº11/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 11/2007, obteve o seguinte resultado:

A empresa LUCIETTO & CIA LTDA sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 23.347,59 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 13 de junho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT
Resultado de Licitação
Tomada De Preço Nº12/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 12/2007, obteve o seguinte resultado:

A empresa PAULO BEDENDO & CIA LTDA-ME sagrou-se vencedora para os itens 01 a 24, e item 26 com o valor global de R\$ 43.820,00 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais). Para o item 25- 60 serviços de desmontagem, arqueamento e montagem dos molejos dianteiro e traseiro, não houve oferta de preço, tornando-se o item deserto.

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 13 de junho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT
Aviso de Resultado de Licitação

Tomada De Preço Nº 013/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº13/2007, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta.

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 13 de junho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Prefeitura Municipal de Itaúba**

MUNICÍPIO DE ITAÚBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2006

LRF Cidade 4.06 - 05/02/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.127.027,55
Pessoal Ativo	3.069.205,75
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	57.821,80
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	13.660,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.660,33
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00
Contribuições Patronais	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	3.113.467,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.560.104,72
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	47,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	3.542.456,55
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) < % >	3.365.333,72

*Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

MUNICÍPIO DE ITAÚBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2006

LRF Cidade 4.06 - 05/02/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	301.238,82	535.284,93	441.936,79	397.349,71
Ativo Disponível	301.238,82	535.284,93	441.936,79	435.986,67
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	38.636,96
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA(DCL)(III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.312.515,72	6.440.969,34	6.447.502,62	6.560.104,72
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	120,00	120,00	120,00	120,00

MUNICÍPIO DE ITAÚBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2006

LRF Cidade 4.06 - 05/02/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.312.515,72	6.440.969,34	6.447.502,62	6.560.104,72
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I-III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

LEI Nº 565/2007

“Instituí o Programa de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino, delimita seus objetivos, estabelece as ações e dá outras providências.”

CARLOS ROBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO – PMGRB de âmbito municipal, o qual atenderá aos objetivos definidos nesta Lei.

Art. 2º O PMGRB tem por objetivo geral o melhoramento genético do rebanho de corte e leiteiro do Município, a custo acessível para todos os produtores rurais, disponibilizando a estes o acesso a técnicas mais avançadas de manejo, tais como inseminação artificial e outros.

Art. 3º Além do objetivo geral estatuído no artigo anterior, o PMGRB deverá incentivar a implementação do sistema associativo entre os produtores rurais, visando o aumento de sua renda através de maior produtividade na produção de carne e leite, e com isso criar mais empregos fixando o homem do campo na zona rural.

Art. 4º Fica criada a Unidade de Execução do PMGRB que vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico será composta pelos seguintes membros:

- a. um médico veterinário;
- b. um técnico inseminador, por comunidade onde o PMGRB for implantado.

Art. 5º Compete a Unidade de Execução do PMGRB o estudo de viabilidade para implantação do programa, elaboração de projetos e sua execução através do treinamento de pessoal das comunidades rurais e o acompanhamento técnico das atividades.

Art. 6º Para a consecução dos objetivos do PMGRB poderão ser firmados convênios com outros órgãos públicos ou privados.

Art. 7º As despesas realizadas para a consecução dos objetivos do presente programa correrão por conta de dotação orçamentária que será incluída no orçamento anual.

Art. 8º As demais disposições relativas ao PMGRB serão editadas por decreto regulamentar ou portaria do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 14 de Junho de 2007.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 006 /2007

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor do servidor Sr. JOSÉ RODOLFO MUNIZ”.

O Diretor Executivo do **NOSSA-PREVI**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 20/1998, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o Art. 12, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 400/99, de 17 de junho de 1.999, que rege a previdência municipal, Art. 184, inciso III, alínea “a”. da Lei Municipal nº 006/2004, de 10 de maio de 2.004, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo VII, da Lei Municipal nº 007/2004, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição** ao servidor Sr. **José Rodolfo Muniz**, portador do RG n.º 262.263 SSP-MT, CPF-MF n.º 061.712.221-00 e da cédula eleitoral de n.º 72359618/80, zona 058, seção 0007, efetivo no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS**, referência “10”, nível “A”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com **proventos integrais**, conforme o processo administrativo da NOSSA-PREVI n.º 0001/2004, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Neste ato revoga-se a Portaria de n.º 001/2004 de 31 de agosto de 2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Nossa Senhora de Livramento-MT, 11 de Maio de 2007.

Simão Jorge da Silva
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 007 /2007

“Dispõe sobre a alteração da concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor do servidor Sr. ALEXANDRE RUFINO DE ASSIS”.

O Diretor Executivo do **NOSSA-PREVI**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 20/1998, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o Art. 12, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 400/99, de 17 de junho de 1.999, que rege a previdência municipal, Art. 57 da Lei Municipal nº 249/91, de 29 de março de 1991, que instituiu o regime estatutário e fixou diretrizes para os servidores públicos, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição** ao servidor Sr. **Alexandre Rufino de Assis**, portador do RG n.º 636957 SSP-MT, CPF-MF n.º 078.320.601-15 e da cédula eleitoral de nº 72536918/99, zona 058, seção 0007, efetivo no cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com

proventos integrais, conforme o processo administrativo da NOSSA-PREVI n.º 01/2003, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Neste ato revoga-se a Portaria de n.º 01/2003 de 01 de maio de 2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Nossa Senhora de Livramento-MT, 06 de Junho de 2007.

Simão Jorge da Silva
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 08/2007 de 13 de junho de 2007

“Dispõe sobre a concessão do benefício
Pensão por morte em favor da
Srª. Josefina Pedrosa da Silva

O **Diretor Executivo da NOSSA-PREVI** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora de Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, combinada com o Art. 14 da lei municipal n.º 400/99 de 17 de junho de 1999, que rege a previdência municipal, Art. 57, da Lei Municipal n.º 249/91, de 29 de março de 1991 que institui o regime estatutário e fixou diretrizes para os servidores públicos municipais, resolve.

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, em favor da Sr.ª Josefina Pedrosa da Silva, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 658.695 SSP/MT, CPF n.º 522.547.121-87 e Título de Eleitor n.º 73516418-05 Zona (058) Seção (0021). Conforme Processo administrativo do NOSSA-PREVI, n.º 17.00.2000, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 13 de JUNHO de 2007.

SIMÃO JORGE DA SILVA
Diretora Executiva da Nossa Previ

HOMOLOGO:

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

ANEXO VIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS Ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos Congêneros

MÊS/ANO: MAIO/2007

Nº	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTR. R\$	DATA VIG.	Nº NEANO	VALOR NE R\$	PROC. LIC.
029	02/05/07	A. R. REIS SERVIÇOS	Locação de um imóvel com suas respectivas instalações e utilidades, sito à Travessa Taguatinga nº 66 - Setor Nova Brasília - Nova Xavantina - MT que se destina exclusivamente ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde / FUNASA e a quaisquer outros órgãos a elas vinculados.	7.200,00	02/05 a 31/12/07	2061/07	7.200,00	
030	17/05/2007	COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	Locação de SOFTWARES relacionados com a apuração do Índice de participação do município de Nova Xavantina - MT, na arrecadação do ICMS, cuja parte 25% na recuperação do valor adornado do ano base 2005 a vigorar no ano 2006.	6.000,00	Maio a 31/12/07	2491/07	6.000,00	
031	23/05/07	AUTO POSTO BOMTEMPO LTDA	Aquisição de combustíveis	609.700,00	07 meses		609.700,00	TP 06/07
032	30/05/07	SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA	LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 10.000 m² em logradouros públicos municipais - Recursos do Orçamento próprio do Município, e fornecimento de material betuminoso pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura. LOTE 02 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 29.849 m² com meio-fios e sarjetas, em logradouros públicos municipais - recursos Mineiros das Cidades Caixa Econômica Federal	1.269.812,13	60 dias		1.269.812,13	TP 05/07

Nova Xavantina, 31 de maio de 2007

ROBISON APARECIDO PAZETTO
PREFEITO

SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA
Contador

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

LEI MUNICIPAL N.º 727, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Comodato com a Associação ASPRORJUL, e dá outras providências”.

JUNIOR PEREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Comodato com a Associação ASPRORJUL – Associação dos Pequenos Produtores da Gleba Julieta, no sentido de transferir àquela Associação conforme segue:

01 (uma) TRILHADEIRA B 150, MAQTRON, Peso 460 Kg;
312 Cm de comprimento, patrimonial sob nº 4483

.Equipamento Rural pertencente ao Município e, que ficará sob a guarda e responsabilidade da mesma, para ser utilizado no atendimento aos associados.

Artigo 2º- O Poder Executivo Municipal, fixará no Termo de Comodato a ser lavrado entre as partes, o prazo que será de 04 (quatro) anos o tipo de bens, as condições de transferência e devolução dos referidos bens.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 14 de junho de 2007.

JUNIOR PEREIRA NEVES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Paranatinga

D E C R E T O N.º. 261 de 13 de fevereiro de 2007

“Constitui comissão de avaliação de bens imóveis para fins de permuta e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, no uso e gozo de suas atribuições legais;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DECRETA:

Art.1º. – Fica constituída uma Comissão de Avaliação composta dos seguintes membros:

1. – Valéria da Silva Nicola – Secretária Municipal de Infra-Estrutura
2. – Adriano Antonio Lazon – Engenheiro Civil
3. – Ivo Antonio Bassi – Secretário de Transporte

Art. 2º - A Comissão de Avaliação tem como finalidade, efetuar avaliação dos imóveis abaixo descritos, para fins de permuta:

1. Lotes de Terra de Propriedade do Município de Paranatinga MT, com as seguintes características:

Lote Urbano nº. 1 da Quadra 3, com área de 1.222,80,m², localizado com o bairro Jardim Pinheirão com as seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** confrontando com a Rua Abrão Gomes Bezerra, com distancia de 40,73 metros, **FUNDOS:** confrontando Lote 02 remanescente com distancia 40,76 metros, **DIREITO:** confrontando na Rua Anésio Rodrigues Ferreira com distancia de 30,00 metros, **ESQUERDO:** confrontando Lote 2 remanescente com distancia de 30,00 metros, com a escritura matricula n. 1.219, Livro 02-F, no 1º Serviço de Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Paranatinga MT.;

2. Lotes de Terras de Propriedade dos Senhores Ronaldo Liparizzi e Carlos R. Liparizzi e esposas, com as seguintes características:

Lote Urbano nº. 06, com área de 455,28 m², localizada na quadra 10 do bairro Jardim Pinheirão, com a seguinte descrição: **FRENTE:** confrontando com a Rua Anésio R. Ferreira, com distancia de 13,73 metros. **FUNDO:** confrontando com Lote 5, com distancia de 16,62 metros. **LADO DIREITO:** confrontando com Lote 7, com distancia de 30,00 metros. **LADO ESQUERDO:** confrontando com Rua Manoel Arjonas, com distancia de 30,14 metros.

Lote Urbano nº. 07, com área de 360,00 m², localizado na quadra 10 do bairro Jardim Pinheirão, com a seguinte descrição: **FRENTE:** confrontando com Rua Anésio R. Ferreira, com distancia de 12,00 metros. **FUNDO:** confrontando com lote 5, com distancia de 12,00 metros. **LADO DIREITO:** confrontando com Lote 8, com distancia de 30,00 metros. **LADO ESQUERDO:** confrontando com Lote 6, com distancia de 30,00 metros, ambos na escritura matricula n.3197, Livro 2-P, no Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Paranatinga MT.;

Art. 3º. – A Comissão deverá emitir laudo de avaliação para os terrenos acima especificados.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2007.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de acordo com a lei
Em,

Secretária de Administração

DECRETONº 262/2007

“Normatiza o procedimento do Setor de Tributação, para fins de recolhimento do ITBI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. – Em razão do grande número de guias de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI falsas, apresentadas junto aos Cartórios onde lavradas as escrituras públicas, doravante somente serão emitidas guias, para novas transferências, após conferência do efetivo recolhimento do imposto das anteriores, a partir do ano de 2001.

Art. 2º - Em caso de existência de transferência anterior, sem o recolhimento do imposto devido, guia falsa, somente será emitida a guia, com o pagamento prévio do imposto referente a transação anterior, acrescida de 10% de honorários advocatícios, haja vista o encaminhamento ao jurídico.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2007.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de acordo com a lei
Em,
Secretária de Administração

DECRETONº. 270/2007

“Normatiza o procedimento do Setor de Tributação, para fins de recolhimento do ITBI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. – Em razão do grande número de guias de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI falsas, apresentadas junto aos Cartórios onde lavradas as escrituras públicas, doravante somente serão emitidas guias, para novas transferências, após conferência do efetivo recolhimento do imposto das anteriores, a partir do ano de 2001.

Art. 2º - Em caso de existência de transferência anterior, sem o recolhimento do imposto devido, guia falsa, somente será emitida a guia, com o pagamento prévio do imposto referente a transação anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e complementares constantes do Decreto nº. 262 de 23 de fevereiro de 2007.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2007.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 271/2007.

“Declara facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais o dia **05 de abril de 2007** e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **05 de abril de 2007**, Quinta-Feira, véspera de Sexta-Feira Santa.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões e demais **Atividades de Caráter Essencial**.

Art. 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2007.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de acordo com a lei.
Em.

Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT

Extrato de Contrato

Contrato: nº 52/2007 **Contratado:** David Ferreira do Amaral **Objeto:** Contratação de profissional para prestação de serviços de pintura **Valor:** R\$ 7.136,00 **Prazo:** 01 mês.

Contrato: nº 53/2007 **Contratado:** Julieta Gonçalves dos Reis **Objeto:** Locação de um veículo Kombi para serviços gerais **Valor:** R\$ 2.700,00 **Prazo:** 01 mês e 15 dias.

Contrato: nº 54/2007 **Contratado:** Antonio Roberto Dalmaso **Objeto:** Prestação de serviço de 35 (Trinta e cinco) horas de esteira, para terraplanagem no Campo de futebol e no Cemitério na Comunidade do Salto da Alegria **Valor:** R\$ 7.700,00 **Prazo:** 01 mês.

Contrato: nº 55/2007 **Contratado:** Carmem Lúcia Gomes de Araújo Guedes **Objeto:** Locação de um veículo Caminhão Basculante **Valor:** R\$ 4.800,00 **Prazo:** 30 dias.

Contrato: nº 56/2007 **Contratado:** Edilson Evaristo Pereira Guedes **Objeto:** Locação de um Equipamento Máquina Rodoviário, Pá Carregadeira **Valor:** R\$ 7.400,00 **Prazo:** 01 mês.

Contrato: nº 57/2007 **Contratado:** Construtora e Incorporadora GDN Ltda **Objeto:** A adequação de calçada e perfuração do poço semi – artesiano na Escola Estadual Osvaldo Candido Pereira **Valor:** R\$ 45.360,00
Prazo de Execução: 90 dias.

Contrato: nº 58/2007

Contratado: Rafael Dela Justina

Objeto: Locação de um imóvel para a pratica de esporte, modalidade futebol e funcionamento da escola de futebol

Valor: R\$ 4.200,00

Prazo: 07 meses.

Contrato: nº 59/2007

Contratado: Adelar Baron

Objeto: Locação de um veículo para fazer a coleta de lixo na Comunidade Salto da Alegria.

Valor: R\$ 5.600,00

Prazo: 07 meses.

Contrato: nº 60/2007

Contratado: Ana Vasconcelos Teixeira

Objeto: Contratação de uma profissional para exercer a função de representante da Prefeitura Municipal de Paranatinga junto à Brasília-DF

Valor: R\$ 7.700,00

Prazo: 07 meses.

Contrato: nº 61/2007

Contratado: Benedito Francisco Moreira

Objeto: Locação de um imóvel na Comunidade Santiago do Norte no Município de Paranatinga – MT, para instalações e funcionamento de uma unidade do Posto de Saúde

Valor: R\$ 1.400,00

Prazo: 07 meses.

Contrato: nº 62/2007

Contratado: Deoclides Francisco Costa

Objeto: Prestação de serviço de mão de obra para construção de 02 (duas) unidades habitacionais no Município de Paranatinga

Valor: R\$ 3.500,00

Prazo: 02 meses.

Contrato: nº 63/2007

Contratado: Posto Salto da Alegria LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (óleo diesel e gasolina comum), destinado aos veículos, maquinários e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT

Valor: R\$ 78.215,50

Prazo: 30 dias.

Contrato: nº 64/2007

Contratado: Antonio Roberto Dalmaso

Objeto: Prestação de serviço de 14 (Quatorze) horas de esteira para fazer abertura de ruas na Comunidade Salto da Alegria

Valor: R\$ 3.080,00 **Prazo:** 30 dias.

Contrato: nº 65/2007

Contratado: Thiago Pascoal Crema

Objeto: Locação de veículo caminhão tanque, com capacidade de água de 10.000 (dez mil) litros, para molhar ruas, canteiros públicos e dar sustentação às residências que estão sem o abastecimento de água

Valor: R\$ 5.000,00

Prazo: 30 dias.

Contrato: nº 66/2007 **Contratado:** Josimar Marques Barbosa

Objeto: Locação de um veículo Caminhão Caçamba, para transporte de cascalho para fazer a manutenção nas estradas e ruas urbanas no Município de Paranatinga **Valor:** R\$ 4.800,00 **Prazo:** 30 dias.

Extrato de Aditivo

Contrato: 16/2007 – 1º **Termo de Aditivo** ASS: 01/05/2007 VCT: 31/12/2007 **Contratado:** Jonas Costa Balduino **Objeto:** Alteração do preço.

Contrato: 35/2007 – 1º **Termo Aditivo** ASS: 21/05/2007 VCT: 18/12/2007 **Contratado:** Adevaldo Soares de Oliveira **Objeto:** Alteração do preço e quilometragem.

Contrato: 36/2007 – 1º **Termo de Aditivo** ASS: 09/05/2007 VCT: 18/12/2007 **Contratado:** Cláudio Arruda Faria **Objeto:** Alteração do preço e quilometragem.

Contrato: 37/2007 – 1º **Termo de Aditivo** ASS: 09/05/2007 VCT: 18/12/2007 **Contratado:** Claudionor de Matos Campos **Objeto:** Alteração do preço e quilometragem.

Contrato: 45/2007 – 1º **Termo de Aditivo** ASS: 09/05/2007 VCT: 18/12/2007 **Contratado:** Alcides Leite da Silva **Objeto:** Alteração do preço e quilometragem.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2007- PMPL

(PROCESSO Nº 042/2007-PMPL)

PREGÃO Nº. 029/2007 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA NO MUNICIPIO.

CRENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 27 de junho 2007

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 27 de junho de 2007 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 15 de junho de 2007.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2007

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, através do Prefeito Municipal Sr. **MAURO ANDRÉ BUSINARO**, convoca os representantes das sociedades de Porto Estrela para participar de uma Audiência Pública, que terá como objetivo discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2008, quando junto também estaremos explanando aos Senhores representante deste Município os planos de governo para o referido exercício, conforme determinação do art. 48, parágrafo único da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000. A vossa presença é de suma importância para que possamos definir os programas que serão prioridades a população em geral.

Local = Plenário da Câmara Municipal de Porto Estrela - MT

Dia = 21 de Junho de 2007

Horário = 19:30 horas

Porto Estrela – MT, 11 de Junho de 2007

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público o adiamento da abertura do processo de licitação nº 036/2007; **MODALIDADE: Pregão Presencial; nº016 onde o OBJETO** é Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação das delegações que participarão dos III Jogos Regionais Escolares Mato-grossenses **28/06/2007; HORÁRIO: 09hs;**
Querência, 14 de junho de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz
Pregoeiro.

São Félix do Araguaia – MT

Em 30 de Maio de 2007

DO: Fundo Municipal de Gestão Integrada e Co-operada da Educação

AO: Diário Oficial do Estado e Folha.

Prezado Senhor

Em cumprimento às prescrições legais contidas no inciso II do Artigo 21 da Lei 8.666/93, solicitamos neste ato, a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e FOLHA do Aviso de CONCURSO nº 01/2007. Devendo a publicação ser feita uma única vez correndo as despesas por conta do Fundo Municipal de Gestão Integrada e Co-operada da Educação – MT - CNPJ nº08.341.748/0001-60.

Atenciosamente,

Juracy Lima da Silva
Secretario Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 044/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU –MT, torna público a Dispensa de Licitação nº 044/2007 para aquisição em caráter de urgência de combustíveis, lubrificantes e derivados para atender as necessidades da Secretaria municipal de Obras de Santa Cruz do Xingu – MT, a Empresa POSTO JÂNIO LTDA, Incrita no CNPJ nº 003.623.054/0003-63, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Santa Cruz do Xingu/MT, aos 12 de Junho de 2007.

Jose Edimar Ferreira Lindolfo
Presidente da CPL

Carlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabaporã

DECRETO Nº. 1.547/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **LUCIANO GONÇALVES COSTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.856.308 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 031.468.676-21, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO**, lotado na Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 423/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 15 de Junho de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2007

O Município de São Félix do Araguaia – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade de **CONCURSO**, para a escolha da **MELHOR COMPOSIÇÃO**, durante a realização do “**XVII FESTIVAL ARAGUAIA DA CANÇÃO**”, que ocorrerá no período de 19, 20 e 21 de julho de 2007, nos termos do **REGULAMENTO DO CONCURSO**, anexo a este Edital, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Poderão participar do presente **CONCURSO**, todos os compositores de quaisquer localidades do Brasil, desde que inscritos regularmente até o dia 13 de Julho de 2007, até às 18:00 horas (horário de Brasília-DF), na Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Cultura ou por telefax (3522-1058). Para maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Araguaia nº 248, São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, ou pelo, – Site – smesfa@yahoo.com.br.

São Félix do Araguaia - MT, em 30 de Maio de 2007.

SUELENE MARIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Ofício nº 166/2007

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DECRETO Nº. 1.548/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **JANETE TEREZINHA GWIAZDECKI**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1070279-2 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 841.247.681-68, no cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 15 de junho de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.546/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **LUCIMARA CRISTIANI DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1976284-4 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 027.158.471-81, no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 14 de junho de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.549/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **TANIA MARA BILIBIO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1640566-8 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 003.251.591-06, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 15 de junho de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br